

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

PLANO DE TRABALHO

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – PUC GOIÁS

1 DO OBJETO E DAS METAS

O Núcleo de Prática Jurídica, unidade acadêmico-administrativa do Departamento de Ciências Jurídicas, visando atender o compromisso da PUC Goiás com a inclusão social e construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna, desenvolve o Projeto de Assistência Jurídica na solução de conflitos sociais e cidadania, privilegiando a extensão e a ação comunitária na prática acadêmica e pedagógica.

Mediante prestação de serviços jurídicos gratuitos colocados à disposição da comunidade goianiense que não dispõe de condições econômico-financeiras para custear ônus processuais, pelo Escritório de Assistência Jurídica, Banca Permanente de Conciliação e Campos de Estágio, em parceria com órgãos do Poder Judiciário, vem promovendo, por meio de suas ações educacionais, justiça social e efetivação dos direitos fundamentais do cidadão, assegurando aos acadêmicos do curso de Direito, no eixo prático e profissional, formação humana e integral, habilitando-os ao pleno exercício da cidadania e inserção qualificada no mundo do trabalho.

Assim, visando atender as exigências da contemporaneidade de uma justiça mais humanizada, ética, inclusiva, desburocratizada, duradoura, realizável e preventiva da litigiosidade, consciente de que a conciliação e mediação nas práticas jurídicas possibilitam ao cidadão atitudes mais ativas, participativas na solução dos conflitos sociais, intersubjetivos e processuais, bem como a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, propõe, em parceria com o Tribunal de Justiça de Goiás, a criação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e

Cidadania na PUC Goiás, supervisionado academicamente, pelo Núcleo de Prática Jurídica do Departamento de Ciências Jurídicas da IES em referência.

Para tanto, propõe-se as seguintes metas:

- Proporcionar aos acadêmicos da Prática Jurídica o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a análise, interpretação e aplicação reflexiva e crítica dos institutos jurídicos aos fenômenos sociais, com vistas à promoção da Justiça e da efetivação dos direitos humanos fundamentais e inserção no mundo do trabalho;
- Promover a solidariedade, a empatia, o pluralismo e a organização participativa na comunidade como forma de consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da PUC Goiás, buscando, assim, a dupla função de atuar junto aos cidadãos que não dispõem de condições econômicas e financeiras para arcar com os ônus processuais, ao tempo em que fomenta a formação humana, acadêmica, científica e tecnológica dos alunos de Prática Jurídica;
- Viabilizar aos acadêmicos da Prática Jurídica uma visão prática e eficiente da atuação como operadores do Direito, em suas diversas categorias profissionais (conciliador, mediador, advogado, juiz, promotor, etc.), preparando-os não só quanto ao conteúdo técnico-jurídico, mas, principalmente, fomentando a formação de uma consciência profissional, com vistas à prestação jurisdicional do Estado, sem divorciar-se das questões éticas, políticas, sociais e culturais no trato com os assistidos;
- Promover campo de pesquisa para a disciplina de Trabalho de Curso, de acordo com os casos de assistência jurídica, contribuindo para que a pesquisa jurídica possibilite diagnosticar problemas sociais, com parâmetros delimitados, que possam ser expostos com um grau de certeza acadêmica acerca da realidade social e dos fatos decorrentes de problemas da comunidade, revelando assim, dados reais que poderão ser utilizados na produção científica e acadêmica em auxílio à comunidade e às políticas públicas;
- Propiciar atendimento de qualidade às pessoas que necessitam de serviços jurídicos para a solução de questões fundamentais de seu cotidiano;
- Desenvolver técnicas de mediação e conciliação com acompanhamento psicológico (sessões de mediação e/ou terapia);
- Realizar ações que priorizem a utilização de métodos e

técnicas de conciliação e mediação voltadas à conscientização do cidadão dos direitos e garantias constitucionais, do exercício pleno da cidadania, do reconhecimento da sua corresponsabilidade nas relações sociais e em seu núcleo familiar na efetivação da paz social.

2 DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

1ª ETAPA - Tramitação, assinatura e publicação do convênio;

- Instalação do Centro.

2ª ETAPA - Atos designatórios dos responsáveis pelas atividades judiciais e acadêmico-pedagógicas do Centro.

- Definição dos profissionais atuantes nas atividades do Centro.

- Definição da participação dos acadêmicos da Prática Jurídica e do curso de Psicologia da PUC Goiás nas atividades judiciais.

3ª ETAPA - Planejamento das atividades judiciais e acadêmicas do Centro:

1. Procedimentos de implantação;

2. Procedimentos de execução;

3. Procedimentos de supervisão;

4. Procedimentos de avaliação.

4ª ETAPA - Definição dos programas, sistemas e recursos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades judiciais e acadêmicas.

5ª ETAPA - Capacitação e treinamento dos coordenadores, professores, acadêmicos da Prática Jurídica e do curso de Psicologia e demais profissionais colaboradores com o projeto.

6ª ETAPA - Execução, supervisão e avaliação das atividades judiciais e acadêmicas.

As etapas descritas serão cumpridas até o termo final da vigência do Convênio, ao qual este Plano de trabalho está vinculado.

3 DO PLANO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus das responsabilidades assumidas no Convênio em referência.



**PUC
GOIÁS**

50
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010
Goiânia • Goiás • Brasil
Fone: (62) 3946.1021 • Fax: (62) 3946.1397
www.pucgoias.edu.br • prograd@pucgoias.edu.br

4 DA ESTRUTURA

O espaço físico, equipamentos e mobiliários serão disponibilizado pela PUC Goiás.

5 DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica ao presente Convênio.

6 DA VIGÊNCIA

A vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio de criação e implantação do Centro.


PROF^o JOSÉ ANTONIO LÔBO

DIRETOR DO DEPTO. DE CIÊNCIAS JURÍDICAS


PROF^a MS. ISABEL MARIA DE SOUSA

COORDENADORA GERAL DO NPJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201907000180933

NILVAN SOARES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 24/07/2019 às 14:17